



Estado de Pernambuco  
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado

Em 22/06/2023  
10

PORTARIA Nº 008 /2023.

**“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Exma. Sra. **SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Considerando** o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021 que trata da designação e a atuação do agente de contratação;

**Considerando** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Vertente do Lério-PE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a **Sra. JOSEFA INEIZE COSTA DA SILVA RODRIGUES**, CPF nº 920.187 para exercer a função de Agente de Contratação, e a **Sra. MARIA DE FATIMA DA SILVA** como suplente, nos casos da **Sra. JOSEFA INEIZE COSTA DA SILVA RODRIGUES**, CPF nº 920.187 estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE.

**Parágrafo Único:** No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

**I – MIRELE VIRGINIA OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 16.04.**  
**II – RADMILA EYSHELA DA SILVA GONÇALVES CPF: 140.39**

**Art. 3º.** O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 34025f6e-b2a5-4a57-b5f2-cf752e93a44d

